



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 221, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo 23005.007177/2018-20, **RESOLVE**:

I - Acolher o Parecer nº 004/2018 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do Conselho Universitário da UFGD;

II - Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo servidor Juliano Antunes Espíndola, mantendo a nota atribuída pela chefia imediata referente ao período de três meses por ela avaliado e recomendando a avaliação do período restante com base no Relatório Parcial do afastamento para capacitação. A média das duas notas atribuídas será a nota aplicada ao servidor no processo de avaliação de desempenho.

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**